



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Grupo de Trabalho: Sistema de Escrituração Digital das
Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
(GT-eSOCIAL)**

ATA DE REUNIÃO
N. 04/2023

Data: 26.06.2023

Horário: 11h

Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, presidente;
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, indicado pelo Departamento de Movimentação de Magistrados do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV);
- Sr. **Victor de Alencar Jesus**, indicado pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Márcia Cristina Ramos Soares**, indicada pela Divisão de Processamento e Informação de Magistrados (DIPMA/DEMAG/SGPES);
- Sra. **Isabel de Alcântara Moreira**, representante da Divisão de Processamento e Informação de Magistrados (DIPMA/DEMAG/SGPES).



- **VIRTUALMENTE** (*Através do Microsoft Teams*):
- Sra. **Debora Castelões Abdala**, indicada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- Sr. **Marcus Vinícius de Freitas Vieira**, indicado pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ);
- Dr. **Alfredo Albino Itturriet Ferreira**, indicado pelo Departamento de Saúde (DESAU);
- Sra. **Claudia Silva de Souza Barros**, indicada pela Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
- Sra. **Aline Viana Magalhães**, indicada pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sr. **Rodrigo Fernandes de Almeida**, indicado pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sr. **Syndson Moraes Lopes da Silva**, indicado pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Marina Chrysóstomo**, indicada pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sra. **Adriana Andrade de Souza Guedes**, indicada pela Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
- Sra. **Janaina Ávila Correia Aluz**;
- Sr. **Luís Felipe Silva de Aguiar**;
- Sra. **Jaqueline Crispim Bandeira**;
- Sr. **Basílio Kowalcsuk Filho**;
- Sra. **Adriana Maria de Azevedo Moraes**;

- Sra. **Claudia Regina Carvalho de Souza**;
- Sra. **Priscila de Oliveira Ribeiro** e
- Sra. **Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha**.

Juiz Gilberto Abdelhay, Presidente do GT-eSocial, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos.

Em seguida, pede ao **Sr. Victor de Alencar**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) que apresente as atualizações do cronograma do e-Social.

| TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO | STATUS |
|---|--|
| MAGISTRADO (S-1202, DIPMA) | Pendentes: 13º salário/2022 (8 rejeições); abril/23 (1 rejeição, devolução de férias não gozadas e estorno de IR retido, DIPMA que fez lançamento em <u>extra-folha</u> . MPS vai reenviar). |
| SERVIDOR RPPS (S-1202, DIPAG) | Pendentes: 13º salário/2022 (necessário reenvio); há rejeições nas competências de fevereiro/23, março/23, abril/23 e maio/23. |
| SERVIDOR RGPS (S-1200, DIPAG) | Situação: necessário reenvio de todas as competências por conta do problema dos militares, de alterações de configuração de rubricas, de ajustes no algoritmo para tratar adequadamente a situação de mantidos, da necessidade de atribuir os valores retroativos às suas devidas competências e correção do cálculo de recolhimento de INSS. Especificamente no caso da competência de maio/23, reenviamos o evento atribuindo no campo <u>infoPerAnt</u> os valores retroativos e suas respectivas competências, mas houve duas rejeições. |
| MAGISTRADO INATIVO E PENSIONISTAS (S-1207, DIPMA) | Situação: enviado de agosto/22 a janeiro/23, mas há rejeições a serem tratadas. |
| SERVIDOR INATIVO (S-1207, DIPAG) | Situação: enviado agosto/22 e setembro/22, mas há rejeições a serem tratadas. |

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MAGISTRADO (S-1202, DIPMA)

Sr. **Victor de Alencar** inicia sua apresentação informando o status do evento de pagamento dos magistrados da DIPMA, que possui 08 (oito) rejeições referentes ao 13º salário, ano base 2022.

Em abril de 2023 verificou-se apenas 01(uma) rejeição por uma situação nova, um magistrado que solicitou férias, porém não gozou, cancelando-as. Houve devolução dos valores das férias em favor do Tribunal de Justiça e também do Imposto de Renda retido, em favor do magistrado.

Sra. **Isabel de Alcântara** realizou um lançamento extra folha em 22.06.2023 e a MPS ficou de reenviar.

Esclarece que a questão da devolução e do IR de férias realmente foram feitos extra folha e que está acompanhando debate no grupo de apoio com relação ao assunto.

Sr. **Basílio Kowalcsuk** relata que a rejeição do 13º salário referente ao ano de 2022 gera um retorno de evento em duplicidade, é algo diferente que terá que verificar.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona a respeito do envio de dados de pagamento de magistrados, se o envio está atualizado, ao que o Sr. **Basílio Kowalcsuk** confirma.

SERVIDOR RPPS (S-1202, DIPAG)

Sr. **Victor de Alencar** assinala que, em relação aos servidores efetivos, o 13º salário do ano de 2022 necessita de reenvio.

Foram encontradas rejeições nas competências de fevereiro/2023 até maio/2023, de cadastros e folha de pagamento. As rejeições de cadastro foram informadas no grupo de inconsistências do e-Social e no momento aguarda-se que as áreas de negócio façam a correção das inconsistências e reenviem para o e-Social, para que possam ser reenviados os eventos de pagamento.

Esclarece que essas competências foram enviadas, porém tiveram algumas rejeições que estão sendo corrigidas. Pode-se dizer que o servidor RPPS está em dia, exceto com algumas rejeições.

SERVIDOR RGPS (S-1200, DIPAG)

Sr. **Victor de Alencar** relata que será necessário o reenvio de todas as competências por conta do problema com os militares, que carece de mais esclarecimentos por conta da DIPAG.

Sra. **Marina Chrysóstomo** esclarece que, em relação à retroatividade da competência de maio referente aos dois militares, são pendências que devem ser tratadas em conjunto com a Administração Superior.

Acredita que muitas situações que estão gerando rejeições são oriundas das informações que estão sendo prestadas no e-Social.

Dr. **Gilberto Abdelhay** informa ao Grupo de Trabalho que houve uma reunião com os departamentos de pagamento e financeiro para tratar da questão das competências retroativas.

Relata que a Sra. **Marina Chrysóstomo**, em um primeiro momento, apurou que o erro no desconto dos militares requisitados foi do Tribunal de Justiça, porque haveria uma vedação em efetuar tal desconto. Por isso, o desconto retroativo efetuado aos militares deveria ser restituído.

Explica que essa restituição de valores seria levada ao conhecimento da Administração para que haja a autorização. Caso a Administração autorize a restituição de valores, deve-se localizar dentro do e-Social um mecanismo correto para fazer o recolhimento devido ao INSS.

Num segundo momento, a Sra. **Marina** e a Sra. **Isabel** trouxeram a informação da existência de uma nota técnica do e-Social orientando que recolhimentos que não digam respeito ao mês, mas que sejam referentes ao mesmo ano, deverão ser discriminados no e-Social em campo separado.

O recolhimento previdenciário que incidirá sobre essa parcela deve ser calculado pelo Tribunal de Justiça e ser informado em campo separado, assim o e-Social aceitará o valor. Esclarece que esse procedimento não vem sendo adotado dentro do sistema.

Hoje, pela regra existente, é informado o valor total da folha e o e-Social calcula a parte devida à previdência de competência diversa. Isso pode estar gerando diferenças na folha de pagamento, razão da necessidade de se retificar esse procedimento.

Relata que ficou acordado que o Departamento de Pagamento levaria para Administração Superior a questão do desconto indevido dos militares e a restituição de valores a eles devida, para que se tenha respaldo. E ainda, que seriam feitas modificações no sistema, para que tudo que for de outra competência dentro do mesmo ano, seja discriminado em separado na rubrica 3132 de acordo com a nota técnica do e-Social.

Sr. **Victor de Alencar** explica que quando reenviou as correções referentes ao mês de maio de 2023 utilizando o *InforPerAnt*, conforme nota orientativa, receberam duas rejeições.

Sr. **Basílio Kowalcsuk** informa que a natureza das duas rejeições são:

1. A rubrica 969 que, de acordo com e-mail do Sr. Eduardo, foi feita uma alteração e precisava ser reenviado o S1010. Foi feito o reenvio de agosto/2022 até maio/2023 e acredita que será resolvido com essa nova configuração.
2. Os descontos de contribuição previdenciária são superiores aos vencimentos.

MAGISTRADOS INATIVOS E PENSIONISTAS (S-1207, DIPMA)

Sr. **Victor de Alencar** expressa que foram enviados os eventos de agosto/2022 até janeiro/2023, mas existem rejeições a serem tratadas.

SERVIDOR INATIVO (S-1207, DIPAG)

Sr. **Victor de Alencar** explica que foram enviados os eventos de agosto/2022 e setembro/2022, mas existem rejeições a serem tratadas.

Salienta que os Magistrados Inativos e Pensionistas e os Servidores Inativos ainda não foram enviados para as áreas de negócio analisarem, porque os relatórios de conferência só funcionam para eventos 1200 e 1202.

Para funcionar com evento 1207 precisam ser feitas alterações no software e está sendo tratado um plano de ação com a sua equipe para tentar traduzir as mensagens enviadas pelo e-Social e dar ciência às áreas de negócio.

Dr. **Gilberto Abdelhay** indaga a possibilidade de desenvolver um relatório ao longo do próximo mês com as rejeições dos inativos e pensionistas, tanto de magistrados quanto de servidores.

Sr. **Basílio Kowalcsuk** acredita ser viável conseguir a solução no prazo de 30 dias.

Dr. **Gilberto Abdelhay** entende ser imprescindível o desenvolvimento do relatório para informar as áreas de negócio. Caso o relatório demore a ser extraído, deve-se buscar

uma solução de contorno para informar as áreas de negócio acerca das rejeições e regularizar o envio de dados.

Questiona sobre os eventos de pagamento dos estagiários.

Sr. **Victor Alencar** esclarece que o novo sistema de estagiário está entrando em produção. Assim que estiver concluído poderão ser coletados os dados de pagamento e enviar.

Esclarece que o pagamento dos estagiários não traz grandes repercussões, porque na grande maioria não tem recolhimento de IRRF.

Sr. **Marcus Vinícius Vieira** esclarece que os pagamentos na EMERJ estão sendo feitos de forma avulsa, continua com uma dificuldade no processo administrativo interno. Relata ter recebido uma ligação da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro pedindo maiores esclarecimentos sobre a situação. O processo está instruído e com assinatura do diretor-geral para proceder com as rotinas dentro do sistema. Acredita que em agosto/2023 o problema estará sanado.

| EVENTO | SOLUÇÃO VIGENTE | SOLUÇÃO DEFINITIVA |
|--|-----------------|--------------------|
| S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador | DEFINITIVA | 10/04/2023 |
| S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador | DEFINITIVA | 26/04/2023 |
| S-2231 - Cessão/Exercício em Outro Órgão | DEFINITIVA | 02/06/2023 |
| S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador | CONTINGÊNCIA | 27/06/2023 |
| S-2230 - Afastamento Temporário (exceto estagiários) | DEFINITIVA | 30/06/2023 |
| S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária | CONTINGÊNCIA | 20/07/2023 |
| S-2299 - Desligamento | CONTINGÊNCIA | 20/07/2023 |
| S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início | CONTINGÊNCIA | 20/07/2023 |
| S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual | CONTINGÊNCIA | 20/07/2023 |
| S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos | CONTINGÊNCIA | 23/08/2023 |
| S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término | CONTINGÊNCIA | 06/09/2023 |
| S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho | CONTINGÊNCIA | 20/09/2023 |
| S-2298 - Reintegração/Outros Provimentos | SOB DEMANDA | 22/11/2023 |
| S-2420 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Término | SOB DEMANDA | 22/11/2023 |
| S-3000 - Exclusão de Eventos | CONTINGÊNCIA | 22/11/2023 |
| S-2400 - Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Início | CONTINGÊNCIA | NÃO APURADO |
| S-2405 - Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Alteração | SOB DEMANDA | NÃO APURADO |
| S-2410 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Início | CONTINGÊNCIA | NÃO APURADO |
| S-2416 - Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Alteração | SOB DEMANDA | NÃO APURADO |
| S-2418 - Reativação de Benefício - Entes Públicos | SOB DEMANDA | NÃO APURADO |

  **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Almeida** esclarece que os eventos em amarelo são os que estão em contingência, mas que até o mês de julho/2023 muitos terão solução definitiva entrando em produção.



Dr. **Gilberto Abdelhay** pergunta sobre a questão dos comissionados que estão em estabilidade e são desligados do quadro. Informa que essa pendência está dando problema necessitando ser solucionada.

Sra. **Claudia Regina Carvalho** explica que a questão da estabilidade provisória está em análise para solução das dúvidas no que diz respeito ao e-Social.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona sobre o cadastro de pagamentos aos herdeiros se precisa ser colocado no e-Social.

Sra. **Isabel de Alcântara Moreira** pontua que gostaria de analisar mais profundamente as questões técnicas sobre os pagamentos aos herdeiros.

| PENDENTES |
|---|
| Ninguém está como responsável por monitorar publicações do governo relacionadas ao eSocial (mudança de FAP). [SEM INFORMAÇÕES] |
| Estabilidade gestante ou servidores, magistrados e comissionados que tenham valores a receber após demissão/desligamento (S-2299 não tem nenhuma opção que se adeque à realidade do TJERJ). [SEM INFORMAÇÕES] |
| Consulta ao canal de atendimento do eSocial sobre como enviar os eventos retroativos, foi feita, mas solicitaram o XML dos eventos e a DIPAG precisa de autorização deste GT. [tornou-se desnecessário?] |
| Possível consultoria para nos ajudar com o pagamento. [SEM INFORMAÇÕES] |
| Alteração de TIPO DE FUNCIONÁRIO no GPES e sensibilização automática na folha (mapeamento dos desdobramentos, melhoria no FOLHA para visar sobre alteração no GPES). [PENDENTE] |

  PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Alencar** aborda brevemente os itens que ficaram pendentes de resolução desde a última reunião e estão em andamento.

Sra. **Marina Chrysostomo** reforça a questão do primeiro item sobre não haver um responsável no Tribunal monitorando as publicações do governo relacionadas ao e-Social. Informa, inclusive, que alguns Tribunais de Justiça da Federação criaram unidades para coordenação relacionadas ao e-Social.

Sra. **Adriana Maria Azevedo** corrobora o entendimento da Sra. **Marina** e acrescenta que todos os envolvidos na operacionalização do e-Social percebem que as demandas são permanentes, as unidades sobrecarregadas e as questões precisam ser resolvidas.

Dr. **Gilberto Abdelhay** sugere que a Sra. **Marina** pesquise o local onde podem ser encontradas efetivas informações sobre mudanças na legislação do e-Social. E paralelamente envie cópia dos atos que já foram criados nos outros tribunais para análise do Grupo de Trabalho.

Enfatiza que existem problemas que não podem mais ser adiados para resolução por terem impacto no Imposto de Renda. Cita como exemplo a questão dos herdeiros e gestantes e a do Rendimento Recebido Acumuladamente (RRA).

O Colegiado delibera pela instauração de 03(três) Processos SEI sobre os assuntos Estabilidade Provisória de Comissionados, Rendimento Recebido Acumuladamente (RRA)

e Pagamento aos herdeiros, para levar ao conhecimento da Administração e buscar um posicionamento sobre o e-Social. (Deliberação 01)

EM ANDAMENTO

Ex-militares: acertado na base do sistema, novos eventos já estão sendo enviados corretamente, falta corrigir eventos já enviados.

Número de Identificação Fiscal (NIF) – Informação necessária a trabalhadores que residem no exterior - necessária uma implementação no sistema GPES para inclusão desse campo, de modo que, quando o funcionário estiver residindo no exterior, a área de negócios responsável possa informar o NIF.

Mecanismos de geração do evento S-1202 (servidores e magistrados) otimizado. [EM ANDAMENTO – Falta S-1200 e S-1207]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Almeida** registra que os assuntos abordados na apresentação perderam a relevância, pois já foram abordados anteriormente.

NOVAS QUESTÕES

A questão do 2240, o Dr. Alfredo precisa se posicionar quanto ao envio.

Impasse sobre o lançamento das informações relacionadas ao NIF (grupo de dados obrigatório que passou a ser exigido pela versão 1.1 do eSocial desde março/23 para o evento S-1210)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Almeida** assinala novas questões a serem abordadas como a questão do S-2240. O Dr. **Alfredo Albino Ferreira** precisa informar se no Tribunal de Justiça existem trabalhadores que estão expostos a risco.

Dr. **Alfredo Albino Ferreira** expõe que formalizou um pedido à SGPES solicitando a contratação de profissional técnico ou engenheiro para elaboração do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) para assessoramento.

Em pesquisa ao e-Social sobre a necessidade de enviar a informação do Evento S-2240 obteve resposta no sentido de que é obrigatório o envio.

Ato contínuo, explica que em relação ao S-2210 a Administração deve comunicar aos gabinetes, às serventias e às unidades jurisdicionais que quando houver um acidente de trabalho, de qualquer natureza, com um comissionado, deve ser prestada essa informação ao DESAU para que a informação seja inserida no e-Social.



Dr. **Gilberto Abdelhay** ratifica o entendimento do Dr. **Alfredo Albino Ferreira** e acrescenta que essa rotina também deverá incorporar o momento da nomeação de um comissionado.

O Colegiado delibera pelo encaminhamento da presente ata ao Sr. **Gabriel Albuquerque Pinto**, Secretário-Geral da SGPES, sugerindo que seja feita uma reunião com o DESAU para solucionar o fluxo de trabalho de informação entre comissionados e acidentes de trabalho. (Deliberação 02)

| | | | | | | | | |
|----|-------------|-------------|---|---|-----|------|---|--|
| 24 | infoPgtoExt | infoPgto | G | - | 0-1 | - | - | Informações complementares relativas a pagamentos a residente fiscal no exterior. |
| 25 | indNIF | infoPgtoExt | E | N | 1 | 1 | - | Indicativo do Número de Identificação Fiscal (NIF). Valores válidos: 1 - Beneficiário com NIF 2 - Beneficiário dispensado do NIF 3 - País não exige NIF |
| 26 | nifBenef | infoPgtoExt | E | C | 0-1 | 1-30 | - | Número de Identificação Fiscal (NIF). Validação: Preenchimento obrigatório se indNIF = [1]. |
| 27 | frmTribut | infoPgtoExt | E | C | 1 | 2 | - | Forma de tributação, conforme opções disponíveis na Tabela 30. Validação: Deve ser um código válido e existente na Tabela 30. |

Se eu me mudar agora para outro país, a quem devo comunicar meu novo endereço?

Já tem na folha.



Sr. **Victor de Almeida** aponta um impasse sobre o lançamento das informações relacionadas ao NIF (grupo de dados obrigatório que passou a ser exigido pela versão 1.1 do e-Social desde março/2023 para o evento S-1210).

Sra. **Adriana Maria de Azevedo** entende que são informações que possuem um caráter transitório e demandaria uma atuação da divisão de cadastro. Acrescenta que esses dados devem ser informados pelo servidor, mas muitos desconhecem essa obrigatoriedade.

Sra. **Jaqueline Crispim** esclarece que o Número de Identificação Fiscal (NIF) é obrigatório apenas para endereços no exterior, no Brasil é opcional. Argumenta que somente os servidores em RETE poderiam cogitar em ter um endereço fora do país.

Dr. **Gilberto Abdelhay** entende que no momento do deferimento do RETE é preciso que se pergunte ao servidor se ele irá morar fora do país e, caso afirmativo, ele deverá informar à Administração o Número de Identificação Fiscal (NIF).

Nada mais a ser tratado, **Juiz Gilberto Abdelhay** marca a próxima reunião do colegiado para o dia 07.08.2023 às 11h, no formato híbrido e encerra a reunião às 13h52 agradecendo a presença de todos. **(Deliberação 03)**

Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**
Presidente do Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (GT-eSocial)

| DELIBERAÇÃO | | RESPONSÁVEL | PRAZO |
|-------------|---|-------------|---------------------------|
| 01 | Instaurar 03(três) Processos SEI sobre os assuntos Estabilidade Provisória de Comissionados, Rendimento Recebido Acumuladamente (RRA) e Pagamento aos herdeiros, para levar ao conhecimento da Administração e buscar um posicionamento sobre o e-Social. | SGPES | Imediato |
| 02 | Encaminhar a presente ata, por e-mail, ao Sr. Gabriel Albuquerque Pinto , Secretário-Geral da SGPES, sugerindo que seja feita uma reunião com o DESAU para solucionar o fluxo de trabalho de informação entre comissionados e acidentados de trabalho. | SEATE | Aprovada a ata, imediato. |
| 03 | Enviar convite para a próxima reunião do colegiado no dia 07.08.2023 às 11h no formato híbrido. | SEATE | Imediato |

| DELIBERAÇÕES ENCERRADAS | | ATA DE ORIGEM | RAZÃO |
|-------------------------|---|---------------|----------|
| 01 | Consultar o e-Social sobre a necessidade de enviar a informação do Evento S-2240; | 22.05.2023 | Cumprida |
| 02 | Submeter à Administração Superior pedido de contratação, por dispensa de licitação, de profissional técnico ou engenheiro, para elaboração do Plano | 22.05.2023 | Cumprida |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | de Gerenciamento de Riscos(PGR) e documentações relativa; | | |
|--|---|--|--|